

**PROCESSO DE DESPESA Nº 11901.000079
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011903/2025
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Fica dispensada a realização do certame licitatório de 2ª Manutenção do veículo I/CITROEN JUMPY CARGO AMBULÂNCIA DE PLACA RGJ-8E52, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência. Declaro o interessado AUTOSTRADA VEICULOS LTDA, CNPJ: 40.603.499/0001-46, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos serviços. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 2.066,12 (dois mil e sessenta e seis reais e doze centavos), e em face de notório interesse público na promoção dos eventos corporativos e comemorativos promovidos pela administração pública. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso IV, alínea a), da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do município, para o exercício de 2025, na classificação a seguir:

UNID.ADM: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV: 2343 – INCENTIVO TEMPORÁRIO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV: 2343 – INCENTIVO TEMPORÁRIO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES PÚBLICAS DE SAÚDE

Itajá/RN, 19 de março de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito do Município de Itajá/RN

